



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 023/CIB/2025

Aprova a desabilitação do Serviço da Clínica Rim & Vida, no Município de São Bento do Sul, com Serviço de procedimento hemodiálise peritoneal, habilitado através da Portaria GM 3415, de 22 de outubro de 2018, com o código 1505 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM DRC COM DIALISE PERITONEAL, conforme Ofício Rim & Vida, Of. nº42-2025-DIAC - GECOS e ATA CIR Nº 09, de 14 de novembro de 2024.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 288ª reunião ordinária de 06 de fevereiro de 2024,

Considerando o Ofício nº 026/2025 da Gerência de Habilitações e Redes de Atenção.

APROVA

Art. 1º A desabilitação do Serviço da Clínica Rim & Vida, no Município de São Bento do Sul, com Serviço de procedimento hemodiálise peritoneal, habilitado através da Portaria GM 3415, de 22 de outubro de 2018, com o código 1505 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM DRC COM DIALISE PERITONEAL, conforme Ofício Rim & Vida, Of. nº42-2025-DIAC - GECOS e ATA CIR Nº 09, de 14 de novembro de 2024.

Florianópolis, 06 de fevereiro de 2025.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Presidente do COSEMS
Coordenadora CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **G4E5O4R9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **SINARA REGINA LANDT SIMIONI** (CPF: 030.XXX.839-XX) em 07/02/2025 às 12:31:48
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 12/07/2024 - 16:28:02 e válido até 12/07/2025 - 16:28:02.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 07/02/2025 às 15:11:12
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwMTI5NTJfMTMwNzZfMjAyNV9HNEU1TzRSOQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00012952/2025** e o código **G4E5O4R9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.